



**Coas - CE**  
Conselho Estadual de  
Assistência Social do Ceará

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE**

Endereço: Silva Paulet, 334 - Meireles - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.120-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **RESOLUÇÃO nº 006/2021**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113/2015 e a Portaria nº 124/2017 do MDS, Regulamentam, respectivamente, o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de Emenda Parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Suas, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – exercício 2020, dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, conforme discriminação a seguir:

- I. Índice de Gestão Descentralizado do Suas – IGD/Suas, no valor de **R\$ 15.893,14**(quinze mil, oitocentos noventa e três reais e quatorze centavos);
- II. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – IGD/Programa Bolsa Família e CadÚnico Único, no valor de **R\$ R\$ 114.652,46** (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta dois reais e quarenta e seis centavos);
- III. Proteção Social Especial da Média Complexidade no valor de **R\$ 498.742.16** (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);
- IV. Proteção Social Especial da Média Complexidade – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no valor de **R\$ 0.29** ( vinte nove centavos) ;
- V. **Proteção Social Especial da Alta Complexidade** no valor de **R\$ 206.983,31**(duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos);
- VI. Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSuas, no valor de **R\$ 365,55** (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
- VII - Programa AcesSuas Trabalho no valor de **R\$ 102.695,52** (cento e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
- VII – Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz no valor de **R\$ 346.144,23** (trezentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte três centavos).
- VIII – Conecta Suas – Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz no valor de **R\$2.535,95** (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2021

  
**Célia Maria de Souza Melo Lima**  
Presidente do Ceas-CE